



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 67/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2018

Visando comunicação futura entre este Município de Terra Nova do Norte e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de entrega do edital e posteriormente remeter à Comissão de Licitação, por meio do fax (66) 3534-2505.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão social:
Endereço:
Telefone:
Fax:
CNPJ:
Insc. Estadual:
Contato (nome):
E-mail
Referência: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos, para atender o Hospital Municipal e a Atenção Básica
Recibo: Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, o EDITAL DE PREGÃO nº. 67/2018 , através do acesso à página www.terranovadonorte.mt.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada cuja realização se dará às 13:30 horas, do dia 12/09/2018, no Paço da Prefeitura Municipal de TERRA NOVA DO NORTE-MT.

DATAR E ASSINAR.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O Município de Terra Nova do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu prefeito municipal torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – do TIPO MENOR PREÇO ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.217/2676, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2007, Decreto Municipal 23, de 13 de agosto de 2007, Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de agosto de 1993.

1.2 O local de credenciamento e abertura da sessão pública será na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – SALA DE LICITAÇÃO** – Endereço: Avenida Clóves Felício Vettoratto, nº. 101 – Fone: 66-3534.2500/2503 – Centro – Terra Nova do Norte/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Data: 12/09/2018

Horário: 13:30

Pregoeiro Oficial: Elizangela Azevedo Spuldaro

Edital disponível na Avenida Clóves Felício Vettoratto, nº. 101 – Fone: 66-3534-2500 no horário das 7:00 AS 11:00 das 13:00 as 17:00 em dias de expediente normal da Prefeitura e no site www.terranovadonorte.mt.gov.br/ e email: elizangelatnova@hotmail.com./julianatnn@hotmail.com

2 – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos, para atender o Hospital Municipal e a Atenção Básica

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Poderão participar desta licitação, as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo da “**DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**”.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País; e,
- e) Cooperativas.
- f) Que tiverem seus contratos e atas rescindidos, por motivo de não cumprimento, mesmo que não seja declarada inidônea.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, exibindo a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de **procuração pública que comprove poderes, na forma da Lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante**, devidamente acompanhada de cópia do contrato social ou estatuto devidamente autenticado e comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.2. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02 e acompanhados de Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, (Modelo – Anexo neste Edital).

4.4. Não será permitida a entrega de apenas 01 (um) envelope, como também não será permitido uma mesma pessoa representar mais de uma licitante.

4.4.1. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de interessada retardatária, a não ser como ouvinte.

4.5. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.3 e 4.4 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestarem-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.6. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as quais queiram participar do certame beneficiando-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar:

4.6.1. REQUERIMENTO, assinado por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº. 123/2006, conforme modelo constante do Modelo Anexo deste Edital;

4.6.2. Juntamente com o requerimento solicitado no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º. Da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

4.6.3. A não apresentação da CERTIDÃO citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, no momento do credenciamento, acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

Obs: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções prevista no item 14 deste edital.

4.7. Com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pelo regime diferenciado da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, as demais deverão apresentar declaração de que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, conforme modelo anexo deste Edital de Pregão.

5 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.2. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro, na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.3. o conteúdo dos envelopes deverão estar acondicionados em pasta com grampo trilo de plástico sem conter folhas grampeadas.

5.4. Cumprida as fases anteriores, os proponentes, interessados ou seus representantes presentes, deverão entregar os envelopes nº. 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e o nº. 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, em envelopes lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT

Pregão Nº. 67/2018



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

Razão Social e N.º. do CNPJ DO LICITANTE

12/09/2018

Email:

Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT

Pregão N.º 67/2018

Razão Social e N.º. do CNPJ DO LICITANTE

Dia/Hora:

Email:

5.4. Inicialmente, será aberto o **Envelope 01 – Proposta de Preços e, após, o Envelope 02 – Documentos de Habilitação.**

5.5. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido em Anexo deste edital, e deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º. 01 e 02.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em duas vias, sendo uma impressa pelo Software Mediador e outra em Pen Drive ou CD na forma descrita no item 6.2, com descrição clara e sucinta, que deverá corresponder às especificações mínimas do edital.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos, sob pena de desclassificação:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual; Razão Social da licitante, telefone, fax para contato, n.º. da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, endereço eletrônico (e-mail).
- b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as quantidades e especificações do Anexo I deste Edital.
- d) preço unitário e total, por item, e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com apenas duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

6.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.4. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, se julgar necessário poderá solicitar amostras dos produtos cotados para as empresas classificadas para a disputa, devendo os convocados apresentar em prazo máximo de 24h, contados da notificação na sessão.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, frete, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.7.1. As licitantes após a representação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.

6.7.2. Nos casos em que as empresas se negarem a fornecer os produtos estas estarão sujeitas às sanções administrativas constantes na Seção 19 deste edital.

6.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.9. A empresa licitante deverá fornecer os produtos dentro da quantidade e das especificações constantes do anexo I do Edital.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

6.10. OBSERVAÇÃO: INFORMAMOS QUE OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO, DEVEREM SER APRESENTADOS AMOSTRAS NO DIA DO PREGÃO PRESENCIAL.

- ITEM Nº 219608 – GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/500 UNIDADES
- ITEM Nº 210808 - ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80M- EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS
- ITEM Nº 210809 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS
- ITEM Nº 210810 - ATADURA DE CREPE 15,0CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13
- ITEM Nº 210811 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS

CASO A MARCA DAS ATADURAS DE CREPE SEJAM A MESMA, APENAS APRESENTAR UM ÚNICO TAMANHO COMO AMOSTRA.

- ITEM Nº 219522 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 14G
- ITEM Nº 219523 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 16G
- ITEM Nº 219524 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18G
- ITEM Nº 219525 - CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 20G
- ITEM Nº 219526 - CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 22G
- ITEM Nº 219527 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT) 24G

CASO A MARCA DOS CATETERES INTRAVENOSOS SEJAM A MESMA, APENAS APRESENTAR UM ÚNICO TAMANHO COMO AMOSTRA.

- ITEM Nº 210835 - COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) TAMANHO 23 CM X 25CM
- ITEM Nº 210836 - COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) TAMANHO 50CM X 45CM

CASO A MARCA DAS COMPRESSAS CIRURGICAS SEJAM A MESMA, APENAS APRESENTAR UM ÚNICO TAMANHO COMO AMOSTRA.

- ITEM Nº 213164 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONEXAO SLIP (SEM ROSCA)
- ITEM Nº 207646 - FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 500ML

ATENÇÃO: NOS ITENS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS, COM O MODELO E MARCA DO PRODUTO OFERECIDO, PARA UMA AVALIAÇÃO PRÉVIA.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, desde que haja decisão favorável quanto aos requisitos exigidos no edital poderão fazer novos lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

- 7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 7.5. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes na seção 19 deste edital.
- 7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2676.
- 7.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do 1º classificado, e, caso o pregoeiro entenda necessário, do segundo classificado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.12. Nas situações previstas nos Itens 7.8, 7.9 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
- 7.13. A análise das propostas quanto às especificações dos produtos ofertados será realizada pela equipe técnica nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.14. Caso a empresa apresente produto diferente do especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo I deste Edital, a Equipe de Pregão juntamente com a Equipe Técnica a Secretaria Municipal de Saúde nomeada para este fim, se reserva no direito de solicitar amostra do mesmo a fim de submetê-lo a testes de proficiência, sendo que na hipótese de parecer desfavorável, será classificado a 2ª (segunda) colocada, para fazê-lo nas condições de sua respectiva oferta, observando que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.2. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a seguir elencados, que deverão ser apresentados na sessão pública;
- a) habilitação jurídica;
 - b) qualificação técnica;
 - c) qualificação econômico-financeira; e,
 - d) regularidade fiscal.
- 8.2.1. A habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal serão comprovadas mediante consulta on-line no cadastro do Órgão Expedidor do respectivo documento, em plena validade, não eximindo a licitante de apresentar tais documentos no Envelope de Habilitação.
- 8.3. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em plena validade:
- 8.3.1 Relativos à Habilitação Jurídica:**
- a) cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual;
 - b) registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

- d) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Alvara emitido pela vigilância sanitária da sede da licitante, bem como autorização de funcionamento da empresa emitida pela ANVISA, nos termos do que dispõe o artigo 50, da Lei 6.370/76 e artigo 3º, inciso XVI, do decreto 79.094/77.

8.3.3. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, onde a mesma poderá ser retirada no Site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Certidão quanto à Dívida Ativa do Município, fornecida pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, ou Órgão equivalente, do domicílio ou sede do licitante, com validade na data de apresentação da proposta;
- f) CND – Certidão Negativa de Débito do INSS, com validade na data de apresentação da proposta, onde poderá ser retirada no Site: <http://www.inss.gov.br>;
- g) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, com validade na data de apresentação da proposta, onde poderá ser retirada no Site: <http://www.caixa.gov.br>;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- i) Certidão negativa de Protesto do cartório de ofício do Município da sede do licitante.

8.3.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

8.3.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4. Os licitantes fornecedores deverão anexar no Envelope de Habilitação, as seguintes declarações:

- a) Modelo de credenciamento.
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- c) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (Modelo Anexo IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. E menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (Modelo-Anexo); e que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- e) Declaração da licitante, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas.
- f) Declaração de que se responsabiliza em substituir de imediato, depois do comunicado do responsável, qualquer item entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.
- g) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) Declaração de pleno atendimento ao edital.

8.4.1. Relativo à Qualificação Técnica



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

a) No mínimo 02 (dois) atestados de Capacidade Técnica expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que fornece ou tenha fornecido os objetos deste Edital.

Observação: Os atestados deverão ter sido emitidos num prazo máximo de um ano ate data da licitação

8.4.2. Certificado do conselho regional de farmácia em nome da licitante.

8.5. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02, os documentos específicos para a participação nesta licitação, devendo ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

8.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Se o licitado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Se o licitado for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia legível autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples legíveis, desde que apresentadas na sessão as originais para conferência pelo Pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet desde que possibilite a averiguação completa pelo Pregoeiro.

8.8. Ao pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.9. As devoluções dos envelopes de habilitação das licitantes serão efetuadas após 90 (noventa) dias da emissão da nota de empenho.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.11. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto neste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/2676.

8.12. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligencia para dirimir dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.

8.13. Constatando através da diligencia o não atendimento ao estabelecido, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

8.14. Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, havendo a possibilidade de retenção para casos de recursos administrativos, desde que implicados na questão.

8.15. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 e legislação vigente.

8.16.1. Os produtos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto), na data de recebimento dos medicamentos.

8.16.2. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**, bem como o nome do medicamento, nome do laboratório e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do medicamento;

b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de medicamentos alocados em caixas menores.

8.16.2. Os medicamentos perecíveis deverão ser acondicionados em embalagens que conserve sua propriedade e qualidade, devendo essa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**.

8.16.3. Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

09 – DOS RECURSOS



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

- 9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 9.3.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 9.5.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente proletário, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº. 10.520/02 e legislação vigente.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

- 10.1.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.
- 10.2.** Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos, e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final, bem como a adjudicação do objeto.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 11.2.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico – financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidas após o julgamento.
- 11.3.** Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;
- 11.4.** No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT poderá revoga-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** A Prefeitura convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 12.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.
- 12.2.1.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em Leis.
- 12.3.** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato de assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 demais disposições vigentes.
- 12.4.** No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
- 12.5.** Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

12.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor é parte integrante deste Edital.

12.7. **É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.**

13 – DO EMPENHO

13.1. O contrato, no caso do presente Pregão, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

14.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

14.3. Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato e da Ata de Registro de Preços.**

14.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

14.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

14.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

14.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

14.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

14.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

14.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

14.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

14.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

14.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

14.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

14.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;
15.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
15.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
15.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
15.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
15.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
15.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16 – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 16.1. Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.
16.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.
16.3. O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento de ano fiscal de 2018 e em dotações de mesma natureza para os exercícios posteriores, como consta no Anexo Termo de Referência.

18 – DO PAGAMENTO

- 18.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
18.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
18.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
18.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;
19.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

19.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2672.

19.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

19.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

20.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento induz à da Ata.

20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital.

20.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada para abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, a mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

20.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.7. Qualquer pedido de esclarecimento a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e anexos, questões técnicas e jurídicas, e eventual impugnação deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, encaminhadas por escrito e protocolizada no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, localizada na Avenida Clóves Felício Vettoratto, nº. 101, Centro, Terra Nova do Norte/MT, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do art. 41 § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.8. A solicitação será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá motivadamente.

20.8.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de email e/ou fax.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

20.8.2. O edital do Pregão Presencial nº. 67/2018 SRP e seus respectivos anexos poderão ser obtidos gratuitamente na Avenida Clóves Felício Vettoratto, nº. 101, Centro, CEP: 78.505-670, Terra Nova do Norte/MT, fone: 3534-2567.

20.9. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

20.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93.

20.11. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta Preço;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Declaração que não se encontra declarada inidônea;

Anexo V – Declaração de inexistência de Fatos Superveniente e Impeditos;

Anexo VI – Declaração de para menores de 18 anos e servidores públicos;

Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento como (ME) ou (EPP);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IX – Minuta da Ata Registro de Preço.

20.12. Fica eleito o Foro do Município de Terra Nova do Norte/MT, para dirimir qualquer questão contratual ou edilícias, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Nova do Norte-MT, 23 de agosto de 2018.

VALTER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

TERMO DE REFERENCIA I
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 67/2018
PROCESSO Nº. 87/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos, para atender o Hospital Municipal e a Atenção Básica conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital pelo período de 12 (doze) meses.

02. DA JUSTIFICATIVA: Considerando a **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o **Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011**, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando o **Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011**, Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a **Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS**, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a **Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a **Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017**, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

Considerando a necessidade de manter os serviços de Atenção Básica na Estratégia de Saúde da Família nas quatro equipes de Atenção Básica e no Hospital Municipal, na Atenção de média complexidade, solicito que seja realizado o processo licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos para atender esses serviços.

03. DA ESPECIFICAÇÃO:

3.1. Os materiais a serem adquiridos estão especificados abaixo:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

	LOTE 01 DIABETES MELITUS	
CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTI.
219583	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - PARA APARELHO ESPECIFICO. COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL, EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS. A CADA 20 CX DE TIRA MANDAR UM APARELHO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM A MARCA DAS TIRAS	500
197864	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS) - PORTATIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTORREFLECTANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA 3 VOLTS	40
210796	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, COM TAMPA PROTETORA.	5.000
281480	LANCETAS PICADORA RETRATIL DE SEGURANÇA AUTOMATICAS DESCARTÁVEL 28G CAIXA C/100 UNIDADES - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PREVINE ACIDENTES PERCUTANEOS, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA C/100 UNIDADES.	30
210673	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO 1 CC COM AGULHA,PARA INSULINA,ESTERIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E CAPACIDADE DE 1ML/ 100 UI, EM PLASTICO, CORPO COM TRANSPARENTE, EMBOLO TRANSLUCIDO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA;	30.000,00
	LOTE 02 MATERIAIS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: INFORMAMOS QUE OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO, DEVEREM SER APARESENTADOS AMOSTRAS NO DIA DO PREGÃO PRESENCIAL. ITEM Nº 219608 – GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/500 UNIDADES ITEM Nº 210808 - ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80M- EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS ITEM Nº 210809 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS ITEM Nº 210810 - ATADURA DE CREPE 15,0CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS ITEM Nº 210811 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS CASO A MARCA DAS ATADURAS DE CREPE SEJAM A MESMA, APENAS APRESENTAR UM ÚNICO TAMANHO COMO AMOSTRA. ITEM Nº 219522 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 14G ITEM Nº 219523 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 16G ITEM Nº 219524 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18G ITEM Nº 219525 - CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 20G ITEM Nº 219526 - CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 22G ITEM Nº 219527 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT) 24G CASO A MARCA DOS CATETERES INTRAVENOSOS SEJAM A MESMA, APENAS APRESENTAR UM ÚNICO TAMANHO COMO AMOSTRA. ITEM Nº 210835 - COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) TAMANHO 23 CM X 25CM ITEM Nº 210836 - COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) TAMANHO 50CM X 45CM CASO A MARCA DAS COMPRESSAS CIRURGICAS SEJAM A MESMA, APENAS APRESENTAR UM ÚNICO TAMANHO COMO AMOSTRA. ITEM Nº 213164 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONEXAO SLIP (SEM ROSCA) ITEM Nº 207646 - FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 500ML	
CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTI.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210758	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/100 UNID- DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO	110
210797	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5MM OU 26G X 1/2 - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ., COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR	50
9913	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20x5,5MM - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, , NAS DIMENSOES DE DE 20 X 5,5 MM	15
210760	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 06MM - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS, CANHAO ATOXICO, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA BICEL TRIFACETADO, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM	190
210761	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 07MM - BIPOLAR EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, ., COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, DIMENSAO DE 25 X 07MM OU 22G X 1", EMBALADO EM TUBO TIPO	500
210762	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 08MM - BIPOLAR EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, ., COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, DIMENSAO DE 25 X 08MM OU 21G X 1", EMBALADO EM TUBO TIPO	550
210759	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS,HASTE EM ACO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA-RETA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NA	100
210798	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 25G - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAU	3
210799	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 26G - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 26G 3 1/2, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CO	3
210800	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 27G - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 27G, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1	3
4669	ALGODAO HIDROFILO 500G - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR AC	160



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210803	ALMOTOLIA AMBAR 250ML- DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR. CAPACIDADE PARA 250ML	50
210804	ALMOTOLIA AMBAR 500ML- DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR. CAPACIDADE PARA 500ML	60
210801	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML- DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, TAMPA E BICO COM PROTECAO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	50
210802	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML- DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, TAMPA E BICO COM PROTECAO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML	60
219863	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMATICO ADULTO BRAÇO BRAÇADEIRA ERGONÔMICA, FÁCIL DE USAR E AJUSTÁVEL. PARA BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA DE 22CM A 32CM, DETECTA BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, INDICADOR DE HIPERTENSÃO, ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO	8
219519	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL E DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM A	25
219520	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M - EM FIBRA ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O AR	25
219521	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL,DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL DIGO,EM ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O	25
210809	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA	600
210810	ATADURA DE CREPE 15,0CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CIL	560
210811	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 20,00CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRIC	560
210808	ATADURA DE CREPE 8 CM X 1,80M- EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 8 CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRI	70



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210812	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM X 3MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL, APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR, BRANCA ENROLADA EM TUBO PLASTICO, TEMPERATURADA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS,, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEG	20
210813	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM X 3 MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO , TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2	20
210814	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM X 3 MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO , TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS.TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2	12
208430	BLOQUEADOR SOLAR - DIARIO C/ 120 ML CREME OIL FREE, FPS 60, UVA 20, DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE NORMAL, ALTA PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, PROTEGE E HIDRATA A PELE CONTRA QUEIMADURAS E RESSECAMENTOS CAUSADOS PELOS RAIOS UV.	500
210832	BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, MASCULINO, COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDAO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAU	25
210817	BOLSA PARA COLOSTOMIA C/ PLACA 19 - 64MM OPACA RECORTAVEL E DRENAVEL - PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, DISPOSITIVO DE 1 PEÇA, CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE, COM BOLSA DRENAVEL, DISCO	15
213079	BOLSA PARA COLOSTOMIA PLASTICA C/60MMM - DESCARTAVEL, ATOXICA, ADESIVA DUPLA FACE HIPOALERGENICA, PACOTE C/10 UNIDADES	25
218666	CADARCO SARJADO 10MM X 10M - DE EM ALGODAO SARJADO, 90% DE ALGODAO + 10 % DE POLIESTER, 12 MM X 10 MM, NO FORMATO CHATO	3
210819	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	5
14953	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	5
14804	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	5
174326	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	5
11487	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	5



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

175060	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5 - ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	5
178139	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 5.5 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM I	10
178138	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6.0 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IM	10
178137	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 6.5 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, TAMPA DE VEDACAO COM CUFF, CANULA INTERIOR E LINHA RADIOPACA, ASA	10
178136	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7.0 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IM	10
178135	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7.5 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM I	10
178134	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8.0 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE TRANSPARENTE FLEXIVEL, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO (BALONETE TIPO LANZ), CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADI	10
178133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 8.5 - ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IM	10
218667	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL MÉDIO (TIPO HOOD)- EM MATERIAL ATOXICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO MEDIO PARA OXIGENIOTERAPIA, NO FORMATO SEMI-CIRCULAR ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO,ORIFICIO NA PARTECENTRAL DA TAMPA,ORIFICIO P/SAIDA DE EXCESSO O2,	2
219527	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT) 24G CAIXA C/ 50 UNIDADES - RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO TERMOSENSIVEL,RADIOPACO, ESTERIL, ACESSO INTRAVENOSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL,COM CONECTOR LUER LOCK,AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO	108
219522	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 14G CAIXA C/ 50 UNIDADES - RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO,RADIOPACO,ESTERIL, ACESSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL,COM FILTRO HIDROFOBO,, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLU	2



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219523	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 16G CAIXA C/ 50 UNIDADES- RADIOPACO,ESTERIL EM POLIURETANO,ACESSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL,COM FILTRO HIDROFOTO, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLUXO SAGUINEO QUE FAÇA	4
219524	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18G CAIXA C/ 50 UNIDADES - EM POLIURETANO,RADIOPACO,MEDIA PERMANENCIA,SEMI-IMPLANTAVEL,18 G,C/ DISP. DE SEGURANCA, CONFORME A NR32, ESTERIL,ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96 -M.SAUDE,CO	30
219525	CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 20G CAIXA C/ 50 UNIDADES- EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL,ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO	40
219526	CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 22G CAIXA C/ 50 UNIDADES- EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE,COMBINADO	78
195891	CATETER NASAL TIPO OCULOS Nº 12 - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL	500
177994	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) VERDE - POLIETILENO, RADIOPACO, LONGA PERMANENCIA, SEMI IMPLANTAVEL, 19 G X 12 IN (1,1MM X 20,3CM), COM CAMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER EFIO GUIA (MANDRIL), ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1	10
210823	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH)- AMARELO VINIL FLEXIVEL ATOXICO, TRANSPARENTE COM FIO RADIOPACO, MEDIA, SEMI IMPLANTAVEL, 16 G AMARELO, CATETER VENOSO CENTRAL, COM MANDRIL, ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO	10
208203	CINTO PARA PRANCHA - CINTO PARA PRANCHA EM POLIESTER PARA SER UTILIZADO EM PRANCHAS LONGAS, COMPOSTO DE 3 CINTOS DE SEGURANCA COM 1,60 M DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA, NA COR PRETA, FECHO DE ENGATE RAPIDO TIPO AUTOMOTIVO COM LINGUETA DE 2 PONTOS E	2
176308	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINÇA,DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM,EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME D	80
210826	COLAR CERVICAL EM POLIPROPILENO RESGATE 4 EM 1 (REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG) - MODELO STIFFNECK DESMONTAVEL, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MATERIAL FLEXIVEL, FECHO EM VELCRO DE NYLON, COM PELO MENOS 05 CM DE LARGURA, COM PERFE	15
213159	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO,DE ALTA DENSIDADE,ESTOFADO NAS BORDAS,FECHO EM VELCRO,COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,,TAMANHO GRANDE	10



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

213161	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - PLÁSTICO FLEXÍVEL COM APOIO MENTONIANO, DE ALTA DENSIDADE, ESTOFADO NAS BORDAS, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,, TAMANHO PEQUENO	10
213160	COLAR CERVICAL TAMNHO MEDIO - PLASTICO FLEXIVEL COM APOIO MENTONIANO, DE ALTA DENSIDADE, ESTOFADO NAS BORDAS, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE DE ALTURA,, TAMANHO MEDIO	10
210825	COLCHAO ANTIESCARA (TIPO CASCA DE OVO) - PVC, COM DENSIDADE 28, NO TAMANHO (200CM COMP.)X(90CM LARG.)X(07CM ALT.), USO REUTILIZAVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA REGISTRO NO M.S., VALIDADE, DATA DE FABRICACAO	22
210824	COLCHAO D'AGUA TAMANHO 1.90 X0,90CM - EM PVC 100% ATOXICO, ANTI-ESCARAS, FERIDAS DE DECUBITO E ULCERAS DE PRESSAO, COSTURAS PARALELAS INTERNAS SELAMENTO CONTINUO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO COMPLETA, TAMANHO 1.90X0.90CM, SUPORTAR ATE 110KG, EM EMBALAGE	6
213162	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED ADULTO, O CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR VERDE, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	1
213163	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED INFANTIL - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED INFANTIL, CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR AZUL, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	1
197450	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA C/DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOL.25 A 100 ML COM VALVULA, DE REFLUXO, FILTRO DE AR, CAMARA DE PASTEUR, ALCADE SUSTENTACAO RIGIDA TIPO OCULOS, CONECTOR, UNIVERSAL P/SONDAS URETROVESIC	710
210830	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ESTERIL EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, POREM NA CAPACIDADE DE 50	20
210831	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ADESIVO, HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML COM LOCAL PARA IDENTIFICACAO DOPACIENTE., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	20
197843	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELAO E SACO PLASTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALCA LATERAL E TAMPA DU	660
210834	COLETOR UNIVERSAL - COM 80 ML, COM MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA E PA PLASTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	2.700,00
210835	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) TAMANHO 23 CM X 25CM - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23 C	8



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210836	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) TAMANHO 50CM X 45CM -GRAMATURA MINIMA DE 35G,, COM 4 CAMADAS COM FIO RADIOPACO, COM ISENÇÃO DE AMIDO, AUSENCIA DE ALVEJANTE, ÓPTICO, COM HIDROFILIDADE ADEQUADA,, ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZACAO,, SOBREPOS	10
197854	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA ADULTO - COMPOSTO POR NEBULIZADOR 20ML,MASCARA C/ELASTICO,EXTENSAO,C/CONECTOR,CABECOTE,TAMANHO ADULTO, FRIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	35
281374	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA INFANTIL - COMPOSTO POR COPO MICRONEBULIZADOR CAPACIDADE APROXIMADA DE 7ML, MASCARA E ESTENSAO MALEAVEIS, COMPLETO, USO INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1.DE 23/1/9	30
219603	CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL - CAIXA C/ 500, COM MICROADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	30
281391	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA P/CONTROLE EXATO DE FLUXO DE SOLUCAO - DE PLASTICO ATOXICO. DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SE SOLUÇÕES PARENTERAIS DUPLA PONTA PERFURANTE COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE	100
219548	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N. 23 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T	120
219549	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N. 25 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO	80
219547	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N. 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM,PARA COLETA DE SANGUE A VACUO,COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO,FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL	90
219546	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE	20
210625	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (SONDA URIPEM N.4) - EM LATEX NATURAL, TRANSLUCIDO, SUAVE, FLEXIVEL, HIPOALERGENICO, EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, RESISTENTE A DOBRAS OU RUGAS, SEM EXTENSOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120
210833	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (SONDA URIPEM) N. 6 - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, GRANDE N-6,RESISTENTE A U	680



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219560	DISPOSITIVO PARA VEDACAO DE EQUIPO E SERINGA (TAMPA LUER MACHO E LUER FEMEA) - EM POLIETILENO, PARA VEDACAO DE CONEXOES LUER E LUER LOCK PARA INFUSAO MULTIPLA, C/ DUAS VIAS, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79	3
210837	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 20 TAMANHO N.1, ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TE	70
210838	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 40 TAMANHO N.2, ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TE	70
210839	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 60 TAMANHO N.3, ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TE	70
210840	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 80 TAMANHO N.4, ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TE	70
219950	DRENO SUCCAO 3.2. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO	5
219951	DRENO SUCCAO 4.8. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO	5
219952	DRENO SUCCAO 6.4 - TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DREN	5
219788	ELETRODO P/ ECG TIPO CARDIOCLIP - CONJUNTO DE ELETRODOS TIPO CLIP (GARRAS) VERDE, AMARELA, VERMELHA E PRETA,ADULTO COM 13 CM., PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO, PARA REPOUSO OU ESFORÇO	3
198199	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO (ENVELOPE AUTO-SELANTE) - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM INDICADOR DE ESTERILIDADE, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	150
281389	EQUIPO C/ RESERVATORIO - GRADUADO COM ESCALA DE 1/1 ML, COM CAPACIDADE DE 200 ML - PARA INFUSAO ENDOVENOSA, PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, EM BOLSAS E FRASCOS, TIPO ROLETE, GOTEJADORA, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO	50



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

213164	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONEXAO SLIP (SEM ROSCA)- COM FILTRO DE PARTICULAS COM 15 MICRAS , FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS , ROLER CLAMP, INJETOR LATERAL COM ABA (PARA ATENDER A NR 32	19.000,00
213165	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA - DE PVC FLEXIVEL, COM PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS OU AMPOLAS PLASTICAS, PINCA ROLETE, RESPIRO SUPERIOR DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO INJETOR LATERAL T AUTO CICATR	500
219528	EQUIPO MULTIVIA COM CONECTOR E TAMPA - EXTENSOR PARA EQUIPO - INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTOR LUER SLIP, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUE, PINCAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), TAMPAS PROTETOR	2.500,00
14383	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPOS. SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA., CONTENDO DADOS	150
281468	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - DE SISTEMA FECHADO, TIPO PARENTERAL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CAMARA FLEXIVEL DE MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR, FILTRO BACTERIOLOGICO	
500		
210843	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL - EM PVC , CAMARA FLEXIVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO	1.560,00
210628	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL - EMBALAGEM C/100, PARA COLETA CITOLOGICA - COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTACAO NORMAS DO M.S.	
60		
213156	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) C/ FECHO VELCRO S/ EMGRENAGEM - ESFIGMOMANÔMETRO (TENSÍMETRO), COM MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, GRANDE RESISTÊNCIA E DU	60
210618	ESFIGMOMANOMETRO (INFANTIL)- C/ FECHO VELCRO S/ ENGRENAGEM - EM CORPO DE DURALUMINIO ANODIZADO COM COLUNA DE MERCURIO, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL COM BRACA DEIRIA INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 00 A 300 MM/HG PRECISO E DE FACIL LEITURA,	6
213157	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO C/ VELCRO S/ ENGRENAGEM - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACA DEIRIA (S) ADULTO OBESO 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MA	10
213158	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO (TENCÍMETRO) ANEROIDE PORTATIL PEDIATRICO VALVULA DE ACO INOXIDAVEL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DO AR, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN OU EM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, BRACA DEIRIAS COM FECHO EM VELCRO	4



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

5819	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 100MMX4,5M, COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSO, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, COM ALTA ADERENCIA, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, NAO DESFIAR NO MOMENTO DO CORT	550
176824	ESPATULA DE AYRE - PCT C/100 UNID, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE.	100
197458	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90,	500
197457	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90,	1.200,00
197456	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P- EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90,	1.200,00
210619	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO - BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL, COM OLIVAS DE PLAST	30
210844	ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL- BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX, INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E REMOVIVEL, TAMANHO INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM ACO INOX, COM OLIVAS DE PLASTICO RESISTENT	4
219531	FILME PARA RAIOS X VERDE 18X24CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 18X24CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	10
213167	FILME PARA RAIOS X VERDE 24X30CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 24X30CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	15
213168	FILME PARA RAIOS X VERDE 30X40CM- PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 30X40CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	20
213169	FILME PARA RAIOS X VERDE 35X35CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X35CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	20
213170	FILME PARA RAIOS X VERDE 35X43CM - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X43CM, BASE VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CAIXA COM 100 UNIDADES	20
184250	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 3CM - ESTERIL CROMADO, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM(+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM	7
197846	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 3,0CM - ESTERIL 1/2 CIR. CORTANTE, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	7



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

7285	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 2,5CM- DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 2,5 CM 1/2 CIRC., COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO	7
207314	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 2,5CM - ESTERIL, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 MS	7
4675	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 2CM- ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 2,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTEND	7
207313	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES 3.0, COM AGULHA DE 2,0 CM, AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC.	7
4676	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 4-0, 1 AGULHA CORTANTE, AGULHA DE 2,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO	7
197847	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N.0 C/ AGULHA 3,5CM - ESTERIL 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 MS	7
207316	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 2-0 C/ AGULHA 3CM- DE FIBRAS LONGAS DE ALGODAO ESTERIL,AZUL, NUMERO 2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0 CM DE COMP., FORMATO 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 45CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.	10
197845	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 2-0 S/ AGULHA- DE ALGODAO AZUL TRANCADO, 2,0, SEM AGULHA, FIO COM 15 FIOS DE 45 CM EM CADA ENVELOPE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO O DECRETO LEI, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ENVELOPE	10
207317	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 3-0 C/ AGULHA 3CM- DE ALGODAO, 3-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0 CM, FORMATO 3/8 DE CIRCULO COM PONTA TRIANGULAR TRAUMATICA, FIO COM 75CM APROXIMADAMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N	10
207315	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 3-0 S/ AGULHA - DE ALGODAO_TORCIDO, 3,0, SEM AGULHA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO O DECRETO LEI, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CX C/24 ENVELOPES	10
210853	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA 2CM (PROLENE) - MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, ESTERIL, NAO ABSORVIVEL, DIAMETRO 2-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 A75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,0 CM, SEGUIR A N	2
210854	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA 2CM (PROLENE) - MONIFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, DIAMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,0 CM, COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU E	2



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210855	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 4-0 C/ AGULHA 2CM (PROLENE) - MONIFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL ESTERIL, DIAMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,0 CM, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECN	2
197852	FIO DE SUTURA NYLON - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 2-0, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR ,TRAUMATICA DE 3,0 CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART . 31 L.8078/90 PORT.CONJ.	45
207310	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3CM - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 0 , AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO	7
176284	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA 3CM - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3.0 CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	55
178031	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 3CM - MONOFILAMENTO INCOLOR, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA DE 3CM,3/8 DE CIRCULO,TRIANGULAR,PLASTICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	50
207311	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, 2,0 CM., CILINDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU	20
207312	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AGULHA 2CM - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6,0, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR,TRAUMATICA 2,0 CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART . 31 L.8078	15
177976	FIO DE SUTURA POLIESTER E ALGODAO 0 - COM FIO DE POLIESTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODAO, COM DIAMETRO 0, COM AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COM 01 FIO DE 70CM EM CADA ENVELOPE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO ELI 79	10
210852	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 0-0 - VICRIL (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFI	1
197851	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 1-0 - VICRIL (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFI	2
11161	FITA ADESIVA CREPE -MEDINDO (16MMX50M), NA COR BRANCA	800
178032	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	525
210857	FITA ADESIVA POROSA 10CM X 4,5M - POLIESTER NAO TECIDO HIPOALERGENICO,CONFORTAVEL,POROSO, COM MEDIDAS: 10CMX4,5M, EMBALADO EM: INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/9	195



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

178033	FITA ADESIVA POROSA 2,5CM X 10M - POLIESTER NAO TECIDO HIPOALERGENICO,CONFORTAVEL,POROSO, COM MEDIDAS: 2,5CM X 10M, EMBALADO EM: INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.	40
178034	FITA ADESIVA POROSA 5CM X 10M - VISCOSSE NAO TECIDO, HIPOALERGICO, CONFORTAVEL, POROSO,COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO,MEDINDO 50,00 MM X 10,00 M,INDIVIDUAL,ESTERIL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE M. S	90
210856	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EMBALAGEM C/50 TIRAS P/ APARELHO ESPECIFICO ON CALL PLUS - COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL. A CADA 20 CAIXAS DE TIRA REAGENTE, ENVIAR UM APARELHO EM COMODATO, COMPATIVEL C/ MARCA DAS TIRAS	60
210640	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, COMPOSTO POR ALCOOL EILICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTEUDO 100ML DE SPRAY	60
218732	FIXADOR P/ FILMES RADIOGRAFICOS 38 LITROS - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO. EMBALADO EM GALAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE.	10
176291	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO - CORPO DE LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMP	6
176292	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO - CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN., COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPE	11
210643	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO P COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, PACOTE COM 8-UNIDADES. ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	1.200,00
210641	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO G - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	3.080,00
210642	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO M - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	2.050,00
210795	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO XG - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 08 UNIDADES ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	1.580,00



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

213246	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLASTIC	200
281510	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M, DE 5 A 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATE	150
207646	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 500ML - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANCA E ALCA DE SUSTENTACAO, DE USO UNICO; PRODUTO HIGIENICO, NAO-ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; P	1.600,00
210845	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO C/250ML - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO COM ROSCA, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULAADORA, ADAPTA A TODO TIPO D	10
208208	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO C/250ML- COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVEL COM COM TAMPAS PLASTICAS, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NIVEL, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZAVEL ITEM EXCLUSI 25% ME/EPP	16
219608	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/500 UNIDADES - TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS 8 DOBRAS, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	1.000,00
210858	GAZE COMPRESSA TIPO QUEIJO - TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 2.111 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).	32
197864	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS) - PORTATIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTOREFLITANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO; BATERIA 3 VOLTS	3
213172	HASTE PARA HIGIENE (COTONETE) C/75 UNID.- HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS	15
208210	IMOBILIZADOR DE CABECA - IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO COCHIM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTETICA ENDURECIDA. POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO., INDICADO PARA IMOBILIZACAO DE CABECA DEVERA SER USADO COM O CO-AR CERVICAL DE	2
213173	INDICADOR BIOLOGICO SPORT TEST P/ MINI ENCUBADORA C/10 UNID - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	20



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210860	INDICADOR QUIMICO BOWIE-DICK C/20 UNID - EM FOLHA DE PAPEL C/TINTA INDICADORA QUIMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO ESPOSTA AO FAVOR SATURADO,BOWIE-DICK, ATOXICO, SEM PRESENÇA DE CHUMBO, 134-C POR APROX 3,5 MINUTOS, APROX 12,5 X 12,5 CM, VAPOR	3
210953	INTEGRADOR QUIMICO C/250 UNID CLASSE 5 - PARA ESTERILIZACAO A VAPOR EM TEMPERATURAS ENTRE 115 A 140°C, USO UNICO PERMEAVEL AO VAPOR,COM JANELA DE VISUALIZACAO GRADUADA QUE PERMITA A LEITURA PROGRESSIVA DA REACAO PRODUZIDA POR CICLO DE ESTERILIZACAO,C	2
219541	JALECO DESCARTAVEL PACOTE C/ 10UNID- JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/9	45
208212	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO - CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	20
208213	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL - CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	10
210881	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 12 C/2000ML- KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10
210882	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 16 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10
210883	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 18 C/2000ML- KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10
210884	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 20 C/2000ML- KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10
210885	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 26 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PAR	10
210886	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 28 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210887	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 32 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10
210888	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 36 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA	10
219849	LACRE DE SEGURANCA NUMERADO 16CM C/100 UNID - DE PLASTICO, TIPO LAMINA SERRILHADA DE UM LADO E ABA NUMERADA, LACRE DE PROVAS	10
180898	LAMINA DE BISTURI N. 15 - EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPT	40
15654	LAMINA DE BISTURI N. 23 - ESTERIL,LAMINA EM ACO INOX,ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO,SENDO CABO EM PLASTICO COM LAMINA ACOPLADA EM PERFEITA ADAPTACAO,Nº 23,EMBALAGEM EM CONDICoes APROPRIADAS,INVOLUCRO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, ,	50
210889	LAMINA DE BISTURI N.11 - EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	1
281480	LANCETAS PICADORA RETRATIL DE SEGURANÇA AUTOMATICAS DESCARTÁVEL 28G CAIXA C/100 UNIDADES - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PREVINE ACIDENTES PERCUTANEOS, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDAVEL. CAIXA C/100 UNIDADES.	10
281375	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50M), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	10
197485	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0 - EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	350
281387	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5 - EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE,COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS,LUBRIFICACAO COM MATERIAL ATOXICO,ANATOMICO,COM PUNHO DE BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO PARA MAO DIR	400
197483	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	500
197484	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5 - COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR	650



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

197486	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,5 - COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX,ISENTO DE PO LUBRIFICANTE,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO,APRESENTACAO EM PAR	200
210891	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,ROTULO N. LO ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	560
210894	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - EM LATEX,LUBRIFICADA COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO BOA SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE. ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	510
210892	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO - LUVAS DE LÁTEX (LUVA DE SEGURANCA),LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS,NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES),BOA ELASTICIDADE,,RESISTENTE A TR ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	700
210893	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E ITEM EXCLUISI 25% ME/EPP	750
213235	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO S/ TALCO - EM LATEX,SEM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO PE	50
178149	LÂMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1"X 3"), PARA USO EM MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	100
219542	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 4,5M - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 10CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	30
219543	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 4,5M - EM FIOS DE ALGODAO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 15CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	30
219544	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO- CAIXA C/ 50 UNIDADES - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE N	390
213175	MASCARA DESCARTAVEL N 95 PFF2 - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EM	150



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

197855	MICRONEBULIZADOR P/ AR COMPRIMIDO - PARA NEBULIZACAO CONTINUA, VOLUME VARIÁVEL DE 0A 3CC/MINUTOS, PARTICULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXAO REMOVIVEIS FUNCIONAMENTO SI	20
281511	NEBULIZADOR - INALADOR EM PVC,PORTATIL, FLUXO DE SOLUÇÃO MÍN. 0,2ML/MIN, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP,COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO,SISTEMA PISTÃO,BIVOLT DE 127/220 (VCA), FREQUÊNCIA DE 60HZ.	4
219545	OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO - CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE OCULOS PROPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS, EMB	20
213176	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL (NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO) - NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 CONFORME EDITAL,PROVIDO DE CURVA PLETISMOGRAFICA E TENDENCIA,PRECISAO SPO2 CONFORME EDITAL,TEMPO DE RESPO	1
210895	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO - NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA R	5
281388	PAPEL CREPADO 120 X 120 CAIXA C/200 UNID- 100% CELULOSE, NÃO IRRITANTE, BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 120X120, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEA	10
183200	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10CM X 100METROS, EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADOCOM O ART 31	50
183201	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 20CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE., DESCARTAVEL, MEDINDO 20CM X 100METROS., EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART	25
183202	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 30CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM	10
213177	PAPEL KRAFT - MEDINDO 60CMX200M,NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA	10
210897	PAPEL PARA ECG - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 90 X 90 X 36 MM.SCHILER AT-1., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO	50
210785	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO,INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS,MEDINDO 21,00 X 20,00CM, FARDO COM 1000 FOLHAS,IMPUREZA MAXIMA 15,00MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ABSORCAO MAXIMA 70 S, COR CREME	300
219789	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - CONJUNTO COM SEIS PERAS PARA ELETROCARDIOGRAFO, EM SILICONE,TAMANHO UNIVERSAL,PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO,FORMATO OVAL	5



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210898	PRANCHA DE RESGATE - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL, PROJETADA PARA TRANSPORTE DE VITIMA DE ACIDENTES PESANDO ATE 180 KG,DIMENSOES APROXIMADAS: 400 X 50 X 1.840 MM, PESO MAXIMO: 06 KG,TRANSLUCIDA PARA USO EM RA	2
219517	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU ADULTO SILICONE C/ RESERVATORIO - AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MA	5
219518	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU INFANTIL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC	5
219864	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU NEONATAL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC,	5
218733	REVELADOR P/ FILMES RADIOGRAFICOS-REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILME RADIOLOGICO AUTOMATICO. EMBALAGEM GALÃO DE 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	10
209218	SAPATILHA DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO,(PROPE) - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO	30
210903	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM F	25.000,00
210904	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM F	21.000,00
210901	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FO	10.000,00
210902	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FO	21.000,00
210673	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO 1 CC COM AGULHA,PARA INSULINA,ESTERIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E CAPACIDADE DE 1ML/ 100 UI, EM PLASTICO, CORPO COM TRANSPARENTE, EMBOLO TRANSLUCIDO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA;	1.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

178068	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 10 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 10 CH,, EMBALAGEM CONFOR	200
178069	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 12 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12 CH,, EMBALAGEM CONFO	180
178070	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 14 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFORME A LEGIS	40
183190	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 16 CH- SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16,EMBALAGEM APROPRIADA	40
4715	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 18 CH- SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16,EMBALAGEM APROPRIADA	40
210906	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 20 CH- DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CI	40
210907	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 22 CH- DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CI	40
210905	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 4 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 4 CH ,, EMBALAGEM CONFORM	50
183189	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 6 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 6 CH ,, EMBALAGEM CONFORM	50
178067	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 8CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 8 CH ,, EMBALAGEM CONFORME	180
210912	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.5.0 - ESTERILIZADA,SEM CUFF,EM PVC TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR,, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME,BALAOPILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO,VA, REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBRE E GRADUACAO	20
219552	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.2,5 - ESTERILIZADA,SEM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA,PROVIDA DE, CONECTOR, SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME,BALAO PILOTE C/COBERTURA DE PROTECAO,VALVU, LA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBR	20



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210916	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.3,0 - ESTERILIZADA,SEM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA,PROVIDA, DE CONECTOR, SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME,BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBRE	20
210915	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.3,5 - ESTERILIZADA,SEM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA,PROVIDA, DE CONECTOR,S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME,BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,VALVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBRE E	20
210914	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.4,0 - ESTERILIZADA,SEM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA,PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME,BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA ESTERNA REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBREE	20
210913	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.4,5 - ESTERILIZADA,SEM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTORM S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME,BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBREE	20
210911	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.5,5 - ESTERILIZADA,COM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA E PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,C/CALIBREE	20
178120	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.6,0 - ESTERILIZADA,COM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE	20
178118	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.7,0 - ESTERILIZADA,COM CUFF,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALI	20
178117	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.7,5 - ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVCTRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO , C/CA	20
178115	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.8,0 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR , BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/C	20
178114	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.8,5 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/C	20



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

178113	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.9,0 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE ,FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR ,BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CAL	20
178112	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.9,5 - ESTERILIZADA ,COM CUFF, EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA D, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREE GRAD	20
178078	SONDA FOLEY N. 12 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	60
210909	SONDA FOLEY N. 14 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	170
210910	SONDA FOLEY N. 18 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ. N.1	150
210908	SONDA FOLEY N. 6 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE CALIBRE N.6 C/ BALAO DE ATE 30ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICIO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA	30
178077	SONDA FOLEY N.10 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	30
218684	SONDA FOLEY N.14 (3 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, CALIBRE 14, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM VISIVEL E TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO	50
178084	SONDA FOLEY N.16 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	270
178085	SONDA FOLEY N.18 (3VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	50
178087	SONDA FOLEY N.22 (3VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	30
178076	SONDA FOLEY N.8 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, CALIBRE N.8,COM GUIA. NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL., NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL PRODUTO DEVERA	30



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

176328	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.10 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	30
178106	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.12 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	30
183194	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.14 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	30
178099	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.18 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	30
183193	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.6 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CO	30
176327	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.8 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTE	30
176330	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.12 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	50
176329	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.14 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	50
178101	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.16 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	50
178102	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.18 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	50



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

178103	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.20 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONT	50
183195	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL, ESTERILIZADA N.24 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, CO	50
210917	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL N 8 C/ GUIA - EM SILICONE, COM GUIA N- 8 ADULTO.	15
208237	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL N12 C/ GUIA - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SILICONE, COM GUIA NUMERO 12 ADULTO.	15
219551	SONDA RETAL N.22 - EM MATERIAL SILICONIZADO RESISTENTE, UNICOORIFICIO DISTAL TERMINAL CONEXAO UNIVERSAL, N.22 , TRANSPARENTE INCOLOR, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFIC	30
219553	SONDA URETRAL - N.10 - ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDE	10
219554	SONDA URETRAL - N.12 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE	18
219555	SONDA URETRAL - N.14 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE I	13
219556	SONDA URETRAL - N.16 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE I	13
218668	TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA - EM ACRILICO, LAVAVEL, PARA MASSAGEM CARDIACA, TAMANHO ADULTA, MED. APROX. 50CM X 40CM DE LARGURA, GARATIA,ASSISTENCIA TECNICA	2
208239	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS G - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM PARA IMOBILIZACAO G 86 X 10.	10
281373	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS M - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO M 63X0,9.	10
208238	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS P - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM,PARA IMOBILIZACAO P 53 X 0,8.	10
281372	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS PP - TALA FACIL DE EVA, MOLDÁVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8.	10
281483	TALA EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO G - TALA FACIL EM PAPELÃO DIMENSÕES 70 X 20CM PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PACOTE C/10UNIDADES	10



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

281482	TALA EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO M - TALA FACIL EM PAPELÃO DIMENSÕES 50 X 20CM PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PACOTE C/10UNIDADES	10
281481	TALA EM PAPELÃO P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO P - TALA FACIL EM PAPELÃO DIMENSÕES 30 X 20CM PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PACOTE C/10UNIDADES	10
197508	TALA METALICA EM ALUMINIO MEDINDO 19,0MM X 180,0 MM -REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA,MEDINDO 19,0MM X 180,0 MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	10
210918	TELA MARLEX (TELA PROTESICA) - 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, ESTERILIZACAO OXIDO DE ETILENO, (15,2 X 15,2)CM	6
219563	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS,TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO,UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	35
178818	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE TEMPERATURA MINIMA DE 20 GRAUS CELSIUS NEGATIVO E MAXIMA DE 70 GRAUS CELSIUS POSITIVO,PRECISAO 0,1 GRAUS CELSIUS,USADO EM GELADEIRA,COM PILHAS E/OU BATERIA.,PORTATIL COM CABO SENSOR A PROVA D'AGUA COM AL	20
219564	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE RIGIDO OU SIMILAR, BIOCOMPATIVEL , ATOXICO , APIROGENICO, EXCAIXE EM MACHO LUER SLIP ROTATIVO, PARA PRESSAO DE FLUXODE ATE 1200 PSI. REF.POWSC-FLL-MLL-HP, COM TAMPA PROTETORA, CO	50
219565	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL SANFONADA C/ELASTICO - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXT	100
220817	TRENA ANTROPOMÉTRICA SIMPLES EM FIBRA COM TRAVA. COMPRIMENTO TOTAL 1,8 METROS (1,5M MAIS ELÁSTICO). PONTEIRA INDEPENDENTE PARA PEGADA E LEASTICO REDUTOR DE PRESSÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA.	6
219567	TUBO DE LATEX N.200 C/15 METROS - FLEXIVEL,NA COR AMARELA, MEDINDO N.200, APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	11
210920	TUBO DE SILICONE NUMERO 204 C/15METROS- CONFECCIONADO EM SILICONE, NA COR TRANSPARENTE, COM MEDIDAS: NUMERO 204, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	2
219530	TUBO PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO C/3METROS (EXTENSÃO P/ OXIGENIO) - CONFECCIONADO EM SILICONE EM TODA SUA EXTENSÃO, PARA USO EM ASPIRADORES, UMIDIFICADORES, VALVULAS PARA OXIGENIO,ETC., TAMANHO : 03 METROS	16
210921	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ CILINDRO DE OXIGENIO - CORPO DE METAL CROMADO, CONEXOES DE ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KG /CM2, PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE FIXA DE 3,5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO AB	8
	LOTE 03 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DEVERÃO SER APRESENTADOS CATALOGOS, COM O MODELO E MARCA DO PRODUTO OFERECIDO, PARA UMA AVALIAÇÃO PRÉVIA.	



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
 Governo Municipal 2017/2020
 CNPJ 01.978.212/6701/67
 Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIL
219960	AVENTAL PLUMBIFERO PARA USO DO PACIENTE - CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, COM PROTECAO EQUIVALENTE A NO MINIMO 0,25MM DE CHU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60CM, COM PROTETOR PARA TIREOIDE ADULTO, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCR	1
219940	BALANCA DIGITAL CAPACIDADE DE ATE 180KG - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMAGRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR,COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES,UNIDADE DE MEDIDA SELE	6
219862	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS PORTATIL DIGITAL- COM INDICADOR (ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BATIMNENTOS CARDIOFETAL DE FLUXO SANGUINEO DO CORDAO UMBILICAL, PARA ULTRASSOM, COM CONTROLE(S) DE LIGA/D	7
219937	DETECTOR FETAL PROFISSIONAL MODELO MESA DIGITAL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª a 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO. GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 bpm.	5
179688	ECRAN INTENSIFICADOR DE IMAGENS RADIOGRAFICAS - TAMANHO 18X24CM, SENSIVEL AO VERDE, COM SUPERFICIE LISA	1
179689	ECRAN INTENSIFICADOR DE IMAGENS RADIOGRAFICAS - TAMANHO 24X30CM, SENSIVEL AO VERDE, COM SUPERFICIE LISA	1
179687	ECRAN INTENSIFICADOR DE IMAGENS RADIOGRAFICAS - TAMANHO 30X40CM, SENSIVEL AO VERDE, COM SUPERFICIE LISA	1
179690	ECRAN INTENSIFICADOR DE IMAGENS RADIOGRAFICAS - TAMANHO 35X35CM, SENSIVEL AO VERDE, COM SUPERFICIE LISA	1
179691	ECRAN INTENSIFICADOR DE IMAGENS RADIOGRAFICAS - TAMANHO 35X43CM, SENSIVEL AO VERDE, COM SUPERFICIE LISA	1
219959	ESPESSOMETRO FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS, MEDIDA MÁXIMA 40CM OU 16 POLEGADAS.MEDIDAS: 250MM LARGURA, 25MM COMPRIMENTO, 460MM ALTURA.	1
219941	IDENTIFICADOR RADIOLOGICO ELETRONICO P/ FILMES DE RX - EM CÂMARA ESCURA, DE ALIMENTACAO ELETRICA: 110 A 220 V, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 215 MM X 145 MM X 50 MM,IDENTIFICA O FILME ATRAVES DE FIXAS, POSSUI CONTROLE DE NIVEL DE EXPOSIÇÃO	1
219963	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO CURVA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	1
219965	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 0 : AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	1
219964	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	1
219966	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 1: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	1
219967	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 2: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C.	1



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219962	LARINGOSCOPIO - PEDIATRICO, MATERIAL EM ACO INOXIDÁVEL,COMPARTIMENTO PARA PILHAS PEQUENAS,PERMITE OS PROCEDIMENTOS, ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL,LÂMINAS COM ACABAMENTO FOSCO CONTRA REFLEXÃO DE LUZ, 04 LÂMINAS CURVAS DE Nº 0, 1, 2 E 3, E 02 LAMINAS RETAS N	1
219933	OTOSCOPIO - EM METAL CROMADO INOXIDAVEL, LAMPADA INCANDESCENTE, INCLUSO CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MEDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO NA COR PRETA, CABECOTE COM LAMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VI	6
219958	SERRA DE GESSO ELETRICA - TRABALHANDO A 360 A 400 OSCILACOES POR SEGUNDO, ACESSORIOS: 2 LAMINAS DE ACO INOX (2" E 2,5"),CHAVE P/TROCAR LAMINA, POTENCIA 180W, ROTAÇÃO 18000 RPM ALIMENTACAO: 110/220 V (SELECIONAVEL) A 60 HZ, INCLUI GARANTIA DE 1 ANO, M	1
219961	TESOURA CIRURGICA LISTER 19CM - EM ACO INOXIDAVEL MARTENSITICO DO TIPO AISI 420. ISENTO DE REBARBAS. FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE ANVISA,COM FORMA SEM PONTA,COM C	1

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão oriundos do: Orçamento do exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Red.	Órgão	Unid. Orç.	Proj/ativ.	Elemento de Despesa
385	07	003	2161	Equipamento e material permanente
363	07	002	2138	Material de Consumo
397	07	004	2141	Material de Consumo

05. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5.2. A previsão dos pagamentos no prazo previsto no item 5.1 fica condicionada à liberação dos recursos no caso de convênios com outras esferas da Administração Pública, sem que isso implique na suspensão da prestação dos serviços contratados ou entrega / fornecimento dos produtos licitados.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de agosto de 2018.

PASCOAL ALBERTON
SECRETARIO DE SAUDE



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA PREÇO II
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO,
N.º CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL

À

Comissão Municipal de Licitações
Terra Nova do Norte – MT

Ref.: Edital de Pregão Presencial n.º 67/2018

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de medicamentos e materiais, conforme itens abaixo relacionados, declarando, desde já, estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital de Pregão Presencial n.º. 67/2018, conforme segue:

1. Valor unitário e total por item, incluindo os fretes de entrega:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO, <u>MARCA</u> E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL					

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 30 dias úteis, contados da abertura;

3. Prazo de entrega das mercadorias: imediato (no máximo em 10 dias após a solicitação da Secretaria);

4. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

5. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial;

6. Banco, agência e n.º da conta corrente da empresa licitante:

7. Demais condições: O frete está incluso nos preços apresentados, sendo que a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Hospital Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, s/n, Bairro Centro, Município de Terra Nova do Norte-MT. Não será aceito envio dos produtos pelo correio.

Local, de de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da empresa)
PREGÃO Nº ____/_____
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Terra Nova do Norte – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ____/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2018

Diretor ou Representante Legal
(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO IV
– DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, que se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITOS

Declaração sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 67/2018, junto a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, que a empresa_____ inscrita no CNPJ sob o nº._____, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública, **SUSPENSÃO** ou declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta declaração deverá se anexada no envelope 02 - Documentação



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PARA MENORES DE 18 ANOS E SERVIDORES PÚBLICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “B”

NOME DA EMPRESA N°

CNPJ

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO N°

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____ e
inscrição estadual n° _____, estabelecida a _____, Bairro _____,
Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante
legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
9quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da

Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.
LICITAÇÃO N°

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____ e inscrição estadual n° _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano
ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO (ME) OU (EPP)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.

REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu **contador** Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 3.2 do Edital do Pregão Presencial nº 67/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:
(☐) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2013;
(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2013;
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2013.

Local e Data

(Assinatura do Contador da empresa com nº do CRC)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO

A empresa _____(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo), neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do Edital de Pregão Presencial nº ----/2018 e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Local e Data

(assinatura e identificação do representante)
Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA
DOS ENVELOPES



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° -----/2018

PREGÃO: N° -----/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, neste ato representada pelo Prefeito Sr. VALTER KUHN, RESOLVE registrar os preços das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF

Nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 23/2677, Decreto Estadual nº 7.217/2676 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares e Equipamentos, para atender o Hospital Municipal e a Atenção Básica, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Terra Nova do Norte-MT.

3.2. As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrado na presente Ata encontram-se indicados nos no final da Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

05.1. Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação;
- Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

05.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

05.3. O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

06.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

06.3. Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato e da Ata de Registro de Preços.**

06.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

06.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

06.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

06.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

06.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

06.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

06.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

06.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

06.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

06.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

06.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

06.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;

07.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

07.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

07.4. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

07.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

07.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DO PAGAMENTO

08.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

08.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

08.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

08.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

11.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2672.

12.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 670/2018** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Terra Nova do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/6701/67
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

Terra Nova do Norte - MT, ----- de agosto de 2018.

Município de Terra Nova do Norte –MT
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:
